

## PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 448, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Plano de Trabalho Anual (2026) da Agente de Compliance da Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 25.666.236-1, de 27 de março de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho Anual (2026) da Agente de Compliance da Universidade Estadual do Paraná, disponível em:<  
<https://transparencia.unespar.edu.br/menu-principal/competencia/planos-de-trabado-do-nic/plano-de-trabalho-agente-de-compliance>>.

**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**